

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO N. 22/2022/TCE-RO

CONTRATANTES - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10, e a empresa A GAZETA DE RONDONIA EDICAO DE JORNAL EI, inscrita no CNPJ sob o n. **14.515.552/0001.47**.

DO PROCESSO SEI - 001813/2022.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de avisos, editais e comunicados oficiais a fim de atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, através de jornal diário impresso e de grande circulação no Estado de Rondônia, conforme as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

DO VALOR: R\$ 16.449,60 (dezesesseis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática: **01.122.1265.2981** (Gerir atividades de Natureza Administrativa) - elemento de despesa: **3.3.90.39** (serviços de terceiros - pessoa jurídica).

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de 23/10/2022, término do Contrato n. 39/2017 (pág. 393-401, doc. [0173709](#)).

DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO.

ASSINAM: A Senhora **CLEICE DE PONTES BERNARDO**, Secretária Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e o Senhor **JOSÉ ERISVALDO DOS SANTOS SOUSA**, representante da empresa **A GAZETA DE RONDONIA EDICAO DE JORNAL EIRELI**.

DATA DA ASSINATURA - 02/09/2022.